



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 04/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL
CPF – MÓDULO ATELIÊ: A ARGUMENTAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA
CAMPUS SANTO ANDRÉ

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL (CFP) – MÓDULO INTENSIVO ATELIÊ: A ARGUMENTAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA – CAMPUS SANTO ANDRÉ.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 – O CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL – CFP – MÓDULO ATELIÊ: A ARGUMENTAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA (A2) destina-se à qualificação de membros da comunidade da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua francesa em nível pré-intermediário.

1.2 – O módulo tem por objetivo promover, por meio de textos orais e escritos em francês, ações de desenvolvimento da Educação Linguística na língua a partir do nível pré-intermediário A2, compreendendo as habilidades implicadas no processo de Letramento, com foco específico na expansão do vocabulário voltado aos temas de atualidade, dando enfoque a ferramentas e estruturas da língua que permitam construir um texto ou uma fala argumentativa e considerando os usos e funções sociais da língua, entendida não apenas como instrumento de comunicação, mas também como sistema simbólico, tecnologia e fazer humano.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 – O módulo contabiliza 30 (trinta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

2.1.1 Os abonos de faltas justificadas concedidos pela coordenação do curso não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do módulo;

2.1.2. Justificativas de faltas em decorrência de participação em estágios, gozo de férias, compromissos de trabalho, disciplinas ou outros cursos não poderão gerar abonos e não isentam o aluno matriculado da categoria de desistentes;

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo ser liberados da lista de desistentes os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados à coordenação do curso;

2.1.4 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.

2.2 – O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 – As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo e seguem orientações pedagógicas específicas para a Educação Linguística multimodal, portanto não será permitida a presença de convidados às aulas sem prévia autorização do(a) professor(a) ou da coordenação do curso;

2.4 – Por conta da distribuição de sua carga horária, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às datas de provas.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 – Serão ofertadas duas turmas, cada uma com 20 (vinte) vagas, prioritariamente para membros da comunidade da UFABC, que estejam no Banco de Dados da Divisão de Idiomas no nível correspondente ao módulo ofertado até 13 de junho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

3.2 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Dias letivos (aulas no Campus Santo André)	Horário: das 14h00 às 16h00
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas	
	Feriados	
	Recesso	

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão **até às 12 horas do dia 18 de junho de 2019**.

4.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar, dentro do prazo estipulado no item 3.1, a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/formcfparg>

4.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

4.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

4.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

4.6 – Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.

4.7 – A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Inscrever-se adequadamente conforme especificado neste Edital;
2. No caso de alunos de graduação, ter coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.
3. Estar presente no banco de dados da Divisão de Idiomas em francês até 13 de junho de 2019, no nível correspondente ao módulo ofertado;

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos membros da comunidade da UFABC (discentes, servidores, estagiários, trabalhadores de empresas terceirizadas ou fundações);
2. Candidatos que declarem disponibilidade total para o acompanhamento do curso;
3. Candidatos concluintes do Curso de Francês Presencial – CFP – Pré-intermediário II em 2019.1;
4. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento a partir de janeiro de 2015;
5. Discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC beneficiários de Bolsa Permanência e Auxílio Moradia pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP);
6. Discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

- 6.1. Caso haja empate neste critério, serão priorizados os alunos com maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);
7. Discentes regularmente matriculados na pós-graduação da UFABC;
8. Discentes regularmente matriculados na extensão da UFABC;
9. Estagiários, funcionários das empresas terceirizadas ou fundações que atuam na UFABC;
10. Servidores técnicos administrativos;
11. Servidores docentes;
12. Em caso de empate, será selecionado o candidato por critério decrescente de idade.

6. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado **até às 12h do dia 25 de junho de 2019**, no site da Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas: (nte.ufabc.edu.br).

6.2 – Os candidatos poderão solicitar recurso, conforme prazo estipulado no cronograma, enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br.

6.3 – O resultado final será publicado **até às 12h do dia 28 de junho de 2019**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (nte.ufabc.edu.br).

6.4 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição, devendo responder o e-mail para confirmar sua participação **até às 18h do dia 01 de julho de 2019**.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	de 15h de 13 de junho a 12h00 de 18 de junho de 2019
-----------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

Seleção dos candidatos	de 12h de 18 de junho a 24 de junho de 2019
Publicação do resultado parcial	até 12h de 25 de junho de 2019
Período de solicitação de recursos por e-mail	de 12h de 25 de junho a 12h00 de 26 de junho de 2019
Análise dos recursos	de 12h de 26 de junho a 27 de junho de 2019
Publicação do resultado final no site do NETEL	até 12h de 28 de junho de 2019
Período de confirmação de inscrição por e-mail dos selecionados na primeira chamada	de 12h de 28 de junho a 18h00 de 01 de julho de 2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos.

8.2 – Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 13 de junho de 2019.

Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas

Portaria da Reitoria nº115, de 20 de abril de 2016